

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 026, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Senhora Fernanda Gardasz Prestes Moura dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração e Programação.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a senhora FERNANDA GARDASZ PRESTES MOURA DOS SANTOS, portadora da CI-RG nº 10.188.951-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 067.025.459-24, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (5.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL № 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL № 137/2011

EDIÇÃO № 1819 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021 ANO 2021 |

PÁGINA 14

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 026, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Senhora Fernanda Gardasz Prestes Moura dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração e Programação.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a senhora FERNANDA GARDASZ PRESTES MOURA DOS SANTOS, portadora da CI-RG nº 10.188.951-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 067.025.459-24, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE **CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (5.1.2021).

> ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal